



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha

Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976

e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

**PROCESSO Nº: 31.363-7/2013**

Senhor Conselheiro,

Trata-se de documentação encaminhada pelo senhor João Antônio Vieira – Prefeito Municipal de Itanhangá – MT, referente a Lei Municipal nº 333/2013, de 13 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio de 2014 a 2017.

Após análise, a equipe técnica concluiu que o registro dessa peças de planejamento não faz parte do rol de competência do Conselheiro Relator, nos termos do art. 90 da Resolução Normativa nº 014/2007 – RITCE-MT, sugerindo que o processo nº 31.363-7/2013, seja **apensado** ao processo de Contas Anuais de Governo/2017 da Prefeitura Municipal de Itanhangá protocolado sob o nº 7.527-2/2017.

Encaminha-se para as providências.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA RELATORIA DO CONSELHEIRO  
INTERINO ISAÍAS LOPES DA CUNHA, em Cuiabá, 17 de maio de 2018.

*Assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br)*

**JOACIR GERALDE DO NASCIMENTO**  
*Supervisor de Fiscalização e Auditoria*

*De Acordo:*

**VALDIR CEREALI**  
*Secretário de Controle Externo*